



Departamento Nacional
de Obras Contra as Secas

PLANO DE DADOS **ABERTOS**
2023/2024



MAIO/2023

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ministro de Estado

Waldez Góes

Secretário-Executivo

Valder Ribeiro de Moura

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretoria-Geral

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Chefe de Gabinete

Waleska Menezes de Moura Alves

Comitê de Governança Digital

Luiz Hernani de Carvalho Júnior

José Rosilônio Magalhães de Araújo

Allan de Sousa Galvão

Paulo Giovanni Nogueira de Lima

Dezembro/ 2023

LISTA DE SIGLAS

CPGE – Coordenação de planejamento e Gestão Estratégica
CTS – Comitê de Tecnologia e de Segurança da Informação e Comunicações
CGINDA – Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Aberto
CIGA – Comitê Interministerial Governo Aberto
CSV – Comma Separated Values
DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DA – Diretoria Administrativa
DGP – Divisão de Gestão de Pessoas
DPO – Divisão de Planejamento e Orçamento
DI – Diretoria de Infraestrutura Hídrica
DOB – Divisão de Obras
DRL/MP – Serviço de Material e Patrimônio
DA/DL – Divisão de Licitação
DRL/AG – Serviços de Atividades Gerais
DA/DRL – Divisão de Recursos Logísticos
DA/DRF/OF – Serviço de Execução Orçamentária e Financeira
DI/DEP/MH – Serviço de Monitoramento Hidrológico
DI/DOB/MC – Serviço de Monitoramento de Convênios
DP/DPA – Divisão de pesca e Aquicultura
DP/DTO/MP – Serviço de Monitoramento da Produção
e-MAG – Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
e-PING – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
LAI – Lei de Acesso à Informação
ODT – OpenDocument
OGP – Parceria para Governo Aberto
PDA – Plano de Dados Abertos
PDF – Portable Document Format
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PNRH – Política Nacional de Recursos Hídricos
PEI – Planejamento Estratégico Institucional
PETI – Plano Estratégico de Tecnologia
POSIC – Política de Segurança da Informação e Comunicação

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL.....	9
2.1 Planejamento Estratégico Institucional (PEI).....	9
2.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	10
2.3 Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC).....	11
2.4 Comitê de Tecnologia e de Segurança da Informação e Comunicações (CTS).....	11
3. OBJETIVOS DO PLANO.....	13
3.1 Objetivo Geral.....	13
3.2. Objetivos Específicos.....	13
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA.....	14
4.1 Diretrizes.....	14
5. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS.....	16
6. ESTRATÉGIA PARA A ABERTURA DOS DADOS.....	22
6.1 Premissas.....	22
7. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS.....	24
7.1 Execução do PDA.....	24
8. SUSTENTAÇÃO.....	25
8.1 Governança.....	25
9. MONITORAMENTO E CONTROLE.....	27
9.1 Melhoria da qualidade dos dados.....	27
9.2 Comunicação e Participação social.....	28
10. PLANO DE AÇÃO.....	29
10.1 Matriz de Responsabilidade.....	30
GLOSSÁRIO.....	31

APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) é o documento que orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados e informações da instituição ainda não disponíveis em formato aberto, inclusive os geoespacializados, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações e permitindo maior transparência entre o DNOCS e a sociedade. O PDA organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos na Agência para o período 2019-2020.

Este documento foi elaborado tendo como referência a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), a Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 12 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, entre outros normativos que tratam do tema de transparência. Foram observadas, também, as orientações do Manual para Elaboração de Plano de Dados Abertos.

O PDA do DNOCS terá periodicidade de dois anos, com possibilidade de revisões a qualquer tempo e será divulgado à sociedade por meio da sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://www.dados.gov.br>) além do portal do DNOCS na internet (<http://www.gov.br/dnocs>).

1. INTRODUÇÃO

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional e com a sede da Administração Central na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. Criado sob o nome de “Inspeção de Obras Contra as Secas – IOCS”, através do Decreto nº 7.619, de 21 de outubro de 1909, sendo o primeiro órgão a estudar a problemática do semiárido. O DNOCS recebeu ainda em 1919, por meio do Decreto nº 13.687, de 09 de julho de 1919, a denominação de “Inspeção Federal de Obras Contra as Secas – IFOCS”. Com o disposto no Decreto-Lei nº 8.486, de 28 de dezembro de 1945, assumiu sua denominação atual, “Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS”, que se transformou em autarquia federal, em virtude da Lei nº 4.229, de 01 de junho de 1963.

A atuação da autarquia abrange 09 (nove) estados, compreendendo 1 (uma) Administração Central (sede da Direção-Geral e das Diretorias), 09 (nove) coordenadorias estaduais, 12 (doze) estações de piscicultura em operação, 01 (um) Centro de Pesquisas, 22 (vinte e duas) unidades de campo organizadas por bacias hidrográficas, além de 01 (um) Escritório de Brasília.

De acordo com a legislação atual, o DNOCS tem por finalidade básica executar a política do Governo Federal no que se refere à implementação dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos relativos à execução de obras públicas de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos; o beneficiamento de áreas através da irrigação, a promoção da aquicultura e a recuperação de áreas degradadas.

O DNOCS, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), estabelecendo ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade. Considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes.

Tabela 1 – Documentos de Referência

Normativo	Descrição	Localização
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	No art. 48 determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm
Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6666.htm

Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011	Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10160.htm#art13
	compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).	
Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012	Cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.	https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/InstrucaoNormativaINDA42012.pdf
Plano de Ação da INDA	Estabelece a necessidade dos órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e define os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão.	https://wiki-dados-h.cgu.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx
Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP)	Celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países; pactua novos compromissos a partir de 2013 (2º Plano de Ação).	https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/o-que-e-a-iniciativa
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	Lei de Acesso à Informação (LAI).	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10332.htm#art14
e-PING	Define a arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico VCGE e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007).	https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/ePING_v2018_20171205.pdf

Planejamento Estratégico do DNOCS 2020-2024	Apresenta o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do DNOCS.	https://www.gov.br/dnocs/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pei/pei-2021-2024.pdf/view
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do DNOCS – 2023-2024	Apresenta Plano Estratégico de Tecnologia (PETI)/Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do	https://www2.dnocs.gov.br/

08

	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.	
Portaria 319/DG/CRH de 06 de setembro de 2011	Trata da Política de Segurança da Informação e Comunicação do DNOCS (POSIC).	https://www2.dnocs.gov.br/
Portaria 125 DG/CPGE de 21 de março de 2017	Institui o comitê de tecnologia e de Segurança da informação e Comunicações – CTS.	https://www2.dnocs.gov.br/

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O DNOCS realizou importantes obras que foram relevantes para o desenvolvimento do semiárido brasileiro, podendo-se destacar no estado do Ceará os seguintes empreendimentos: açudes Castanhão (Barragem Padre Cícero) e Orós (Barragem Juscelino Kubitschek); e os projetos de irrigação Tabuleiros de Russas e Baixo Acaraú. Em Pernambuco, temos o açude Jucázinho (Barragem Antônio Gouveia Neto) e as adutoras do Oeste e do Jucázinho. No Rio Grande do Norte, há o açude Açú (Barragem Eng.º Armando Ribeiro Gonçalves) e o projeto de irrigação Baixo Açú. Na Paraíba, evidencia-se o conhecido Sistema Curema – Mãe D'Água que compreende os açudes Curema (Barragem Estevam Marinho) e Mãe D'Água (Barragem Egberto Carneiro da Cunha), bem como a adutora do Acauã. No estado do Piauí, ressaltam-se os perímetros irrigados Tabuleiros Litorâneos e Platôs de Guadalupe. No estado da Bahia, há o projeto de irrigação do Brumado.

No entanto, apesar do importante papel que desempenha para a sociedade, a autarquia tem enfrentado, ao longo dos anos, muitos desafios para executar suas atividades de forma eficiente e eficaz.

Dentre esses, podem-se destacar a insuficiência de recursos humanos devido à ausência de reposição de sua força de trabalho; insuficiência ou retardamento na liberação de recursos orçamentários e financeiros ao longo dos exercícios, inclusive para a recuperação e manutenção de barragens, dificultando o cumprimento à Lei nº 12.334/2010 (Lei de Segurança de Barragens); e a concorrência na visibilidade de suas ações em decorrência do “sombreamento” de ações/atribuições similares a outras instituições, como o próprio Ministério do Desenvolvimento Regional e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

É nesse contexto de dificuldades que esse plano objetiva apresentar as ações de implementação e promoção de abertura de dados e informações da instituição. A elaboração e revisão do PDA se relaciona e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

2.1 Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

Em seu mapa estratégico (Figura 1) constam a definição de missão, visão e as perspectivas que contribuem para a consecução da missão. Essas perspectivas estão organizadas em quatro níveis interligados: Infraestrutura e Aprendizagem; Processos Internos; e Resultados Institucionais. A elaboração do PDA é uma ação que se coaduna com os seguintes objetivos estratégicos: “Fortalecer a Governança Institucional” e “Aprimorar o acesso à informação, à comunicação e o atendimento ao público”.

Mapa Estratégico DNOCS 2021-2024

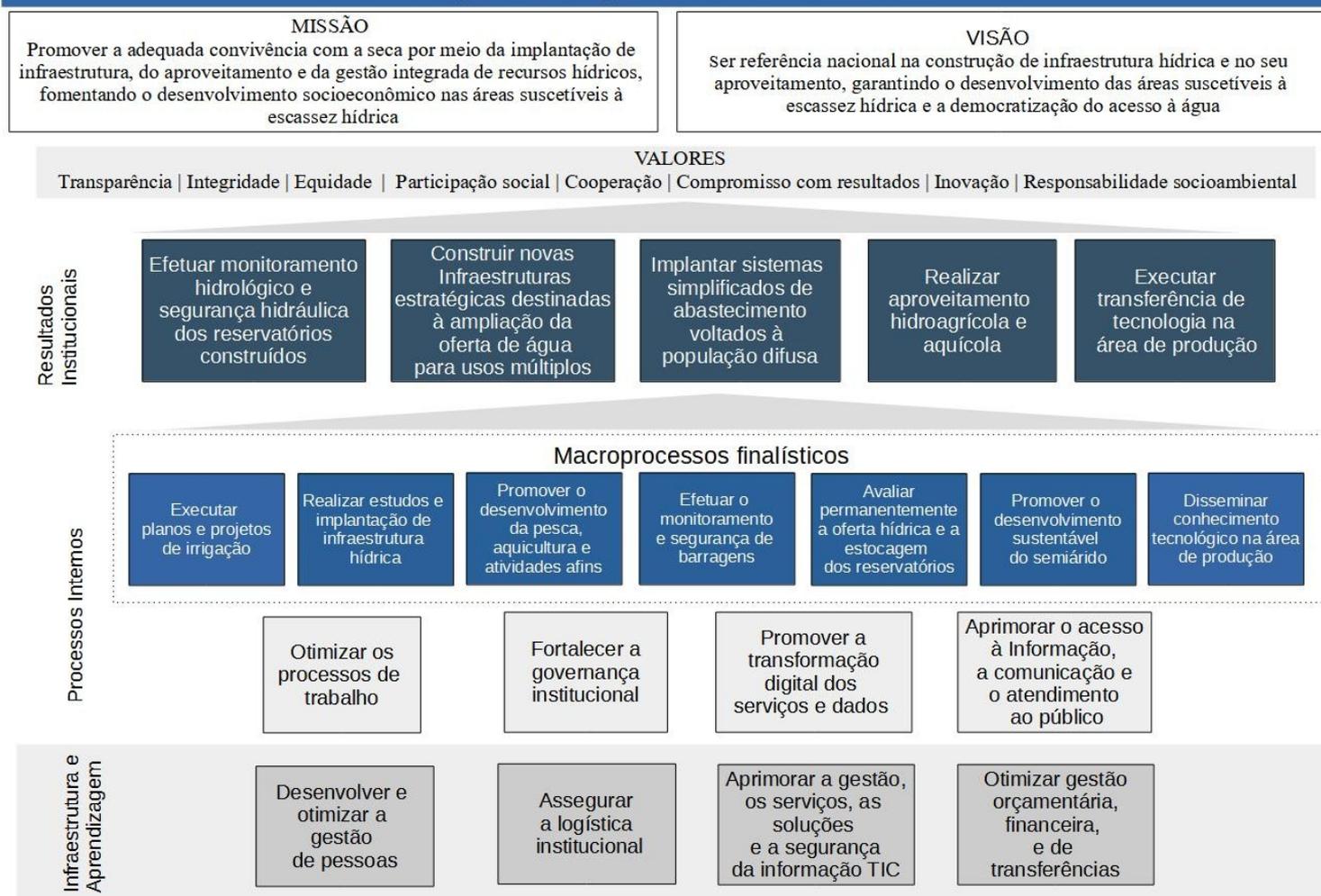


Figura 1 – Mapa Estratégico PEI

2.2 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Alinhado ao PEI 2021-2024, o planejamento estratégico para a área de TI, em seu mapa consta a definição de missão, visão e as perspectivas que contribuem para a consecução da missão. Essas perspectivas estão organizadas em quatro níveis interligados: Alinhamento com o Negócio; Processos Internos; Pessoas, Aprendizagem e Crescimento; e Orçamento. O PDA não está explícito no plano, mas está indiretamente ligado a “Processos Internos” através do Objetivo 3 – Aperfeiçoar a Governança de TIC; e “Pessoas, Aprendizagem e Crescimento” através do Objetivo 6 – Melhorar continuidade da prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade; compilados na Necessidade 3 – Adesão aos padrões de governança e às estratégias de TI do governo.

Mapa Estratégico da Área de TI

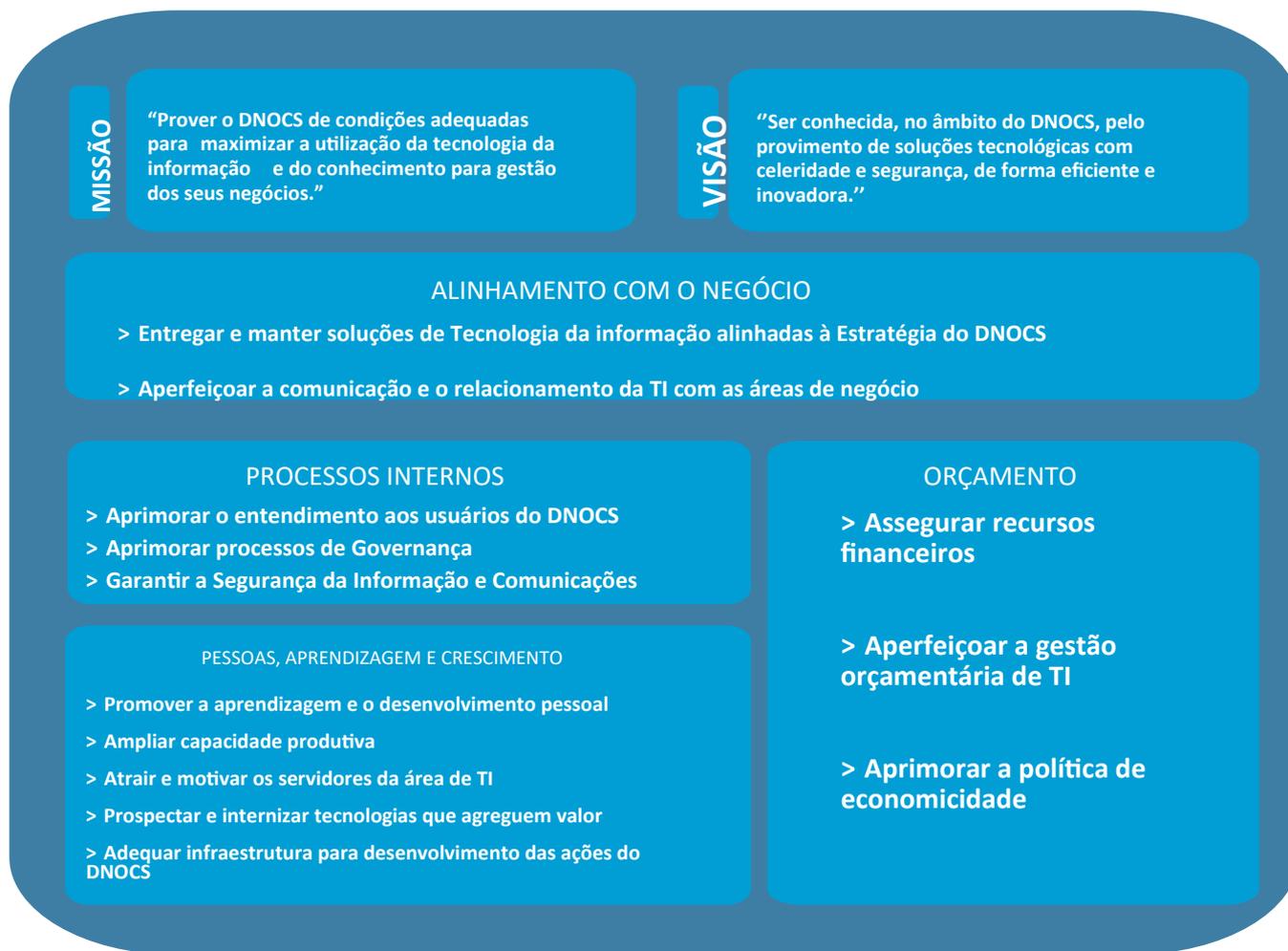


Figura 2 – Mapa Estratégico da área de TI

2.3 Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC)

A Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) do DNOCS foi instituída por meio da Resolução nº 319, de 06 de setembro de 2011.

A PoSIC estabelece diretrizes, normas, procedimentos, mecanismos, competências, responsabilidades, direcionamentos e valores a serem adotados para a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações (GSIC) no âmbito do DNOCS, adequados às responsabilidades, funcionalidades e peculiaridades de cada uma de suas áreas funcionais.

Os objetivos das ações a serem implementadas são a salvaguarda dos dados, das informações e materiais sensíveis, críticos e sigilosos de interesse do DNOCS, dos sistemas computacionais, suas instalações e das áreas de trabalho, além da preservação da inviolabilidade e da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas. Integram também a PoSIC normas e procedimentos complementares destinados à proteção da informação e a disciplina de sua utilização.

O PDA se relaciona diretamente com a POSIC, pois os dados e informações a serem disponibilizados em formato aberto, bem como os mecanismos e ferramentas utilizados para este fim, deverão seguir as definições contidas na citada política.

2.4 Comitê de Tecnologia e de Segurança da Informação e Comunicações (CTS)

Instituído pela Portaria nº 125 DNOCS/DG/CPGE, de 21 de março de 2017, no âmbito do DNOCS o CTS propõe e acompanha o PETI-PDTI que deve ser alterado para absorver as ações de abertura de dados do PDA. O acompanhamento do PDA será realizado em reuniões específicas do CTS.

3. OBJETIVOS DO PLANO

3.1 Objetivo Geral

Promover a abertura de dados no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

3.2. Objetivos Específicos

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, e, sempre que possível, georreferenciados;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Estimular a visualização da informação das ações de governo no território.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA

A primeira ação empreendida para iniciar o processo de elaboração deste PDA foi a revisão do documento anterior.

Compreendidas as características do processo, procedeu-se à segunda etapa, estruturante e fundamental para que o Plano fosse considerado apto à publicação. Assim, foi realizada uma consulta pública, entre os dias 5 e 17 de agosto de 2020, com o objetivo de saber dos cidadãos quais dados eram considerados mais relevantes para abertura. Tal consulta ocorreu por meio do site do DNOCS na internet e por suas mídias sociais. Os resultados desse mecanismo de participação social foram também disponibilizados no sítio eletrônico do DNOCS.

Uma terceira etapa ocorreu com a participação da Ouvidoria do DNOCS e de seu Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que realizaram levantamento e extração dos dados mais solicitados em transparência passiva, relativos ao 1º semestre de 2020. Essas informações são oriundas da integração dos dados do SIC com os disponíveis no Portal Fala.BR. Importante registrar que essa integração ocorreu com o objetivo de facilitar o contato e as interações com a sociedade.

A quarta etapa foi de compilação dos dados levantados por meio da consulta pública e dos dados extraídos pela Ouvidoria, para composição, juntamente com outros critérios de abertura, da respectiva matriz de dados a serem priorizados.

A quinta etapa consistiu em reuniões de alinhamento com participação das áreas produtoras de conjuntos de dados no DNOCS, as quais já haviam contribuído para o processo de elaboração da primeira versão do PDA, incluindo a seleção dos conjuntos de dados. Essa fase considerou os resultados apontados por meio da participação popular e os critérios para abertura de dados elencados mais adiante. Nessa etapa houve também reuniões com o Serviço de Tecnologia da Informação, que possui papel preponderante na matriz de governança do presente Plano.

Finalmente, a sexta e última etapa é a publicação deste PDA, que contém os elementos necessários à execução do plano pelos próximos dois anos, com previsão de revisão anual, a fim de avaliar a qualidade e a relevância dos dados a serem disponibilizados.

4.1 Diretrizes

- Priorização dos dados mais relevantes para a sociedade, em formato disponível;
- Informação relativa a eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicação dos dados e metadados, sempre que possível, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui os requisitos mínimos que cada conjunto de dados deve conter, conforme se segue:
 - Nome ou título do conjunto de dados;
 - Descrição sucinta;
 - Palavras-chave (etiquetas);
 - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - Periodicidade de atualização;
 - Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral);
 - Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).

- No caso de dados georreferenciados, serão consideradas as normas e os padrões da INDE, segundo o sumário dos elementos do Núcleo de Metadados do perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (MGB);
- Publicação dos dados do DNOCS seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA, pela INDE e pelas premissas do Governo Eletrônico;
- Catalogação dos dados abertos do DNOCS no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;
- Catalogação dos dados georreferenciados na INDE;
- Promoção de integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE; 7
- Manutenção dos dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- Atualização dos dados, preferencialmente por meio de sincronização automática, para processo contínuo, sobretudo no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
- Utilização do CKAN (Comprehensive Knowledge Archive Network) como repositório, mantendo os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem;
- Utilização, como forma de disseminação, dos ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e do portal do DNOCS.

5. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, deve-se levar em consideração os seguintes critérios:

1. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do órgão;
2. Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo Ministério, inclusive perante organismos internacionais (OGP);
3. O alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e os planejamentos setoriais, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação;
4. O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do órgão, em especial, se houver, sistemas estruturadores que são de uso obrigatório transversal para os órgãos da APF;
5. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

De acordo com os critérios de priorização definidos acima, foram mapeados os conjuntos de dados que será disponibilizada inicialmente conforme o cronograma definido no Plano de Ação do PDA

Tabela 2 – Dados selecionados para abertura

Estrutura de Pessoal Atualização: Anual	Nome do servidor Matrícula SIAPE do servidor Categoria do servidor Regime jurídico do servidor Regime de trabalho do servidor Situação do servidor Formação do servidor Cargo do servidor Classe do cargo Código da vaga Função do servidor Unidade de lotação do servidor Classe funcional do servidor Data de admissão do servidor E-mail institucional do servidor
Execução orçamentária (Gasto por unidade) Atualização: Anual	Nome da unidade Credor CNPJ Elemento de despesa Valor do empenho Mês da emissão

<p>Diárias e passagens Atualização: Anual</p>	<p>Nome do beneficiário Unidade de lotação (se servidor) Data de início da viagem Data de término da viagem Valor recebido de diária</p>
<p>Obras Atualização: Anual</p>	<p>Descrição da obra Período de execução da obra Município de execução Quantidade de dias de execução da obra Número e ano da licitação da obra CPF ou CNPJ da empresa Nome completo da modalidade Valor do contrato Nome da fonte de recurso</p>
<p>Patrimônio (Bens Imóveis) Atualização: Anual</p>	<p>Registro do imóvel no SPIUnet Nome do imóvel Denominação do imóvel Descrição da forma de aquisição Valor da aquisição do imóvel Área em metro quadrado do terreno Valor do terreno Área construída em m² Valor do imóvel</p>

Licitações Atualização: Anual	Tipo de licitação Nº da licitação Objeto da licitação Valor estimado do processo Valor homologado do processo Data em que a licitação foi aberta Data em que a licitação foi homologada CNPJ ou CPF da vencedora do certame
Contratos Atualização: Anual	Número e ano do contrato Nome do contratado CNPJ Valor do contrato Descrição do objeto contratado Data de início da vigência do contrato Data de vencimento atual do contrato
Frota Atualização: Anual	Marca e modelo do veículo Ano Placa do veículo Lotação do veículo
Relação de empregados terceirizados Atualização: Anual	CNPJ da empresa Razão social da empresa Nº Contrato Nome completo do empregado CPF (omitindo os dígitos iniciais e finais) Escolaridade Cargo Unidade da prestação do serviço Jornada de trabalho semanal Custo mensal bruto para o DNOCS
Patrimônio Móvel Atualização: Anual	Número Patrimonial Descrição do objeto Responsável Valor
Execução financeira (Gasto por unidade) Atualização	Nome da unidade Credor CNPJ Elemento de despesa Valor do empenho Mês da emissão
Monitoramento Hidrológico	CEST Projeto Nome da Barragem ou Açude Estado Município Ponto

	<p>Georreferenciado sub-bacia_co Bacia Hidrográfica Rio/Riacho/Barrado Capacidade Máxima - Volume</p>
	<p>Capacidade Máxima - Cota Volume Morto Construção - Início Construção - Fim Comitê de Bacias Comissão Gestora Capacidade Máxima Volume (m3) Capacidade Máxima – Cota (m) Construção – Início Construção – Fim Volume Morto (m3) Volume Atual (m3) Volume Atual Armazenado (%) Volume de Sangria (m3) Vazão (m3/S) Cota – Atual (m) Data da Leitura</p>
Convênios	<p>Modalidade Situação de Contratação atual Situação Empenhado Publicação Número do Convênio Número da Proposta Número Interno do órgão Número do Processo Proponente Objeto do Convênio Data da Proposta Data Assinatura Convênio Publicado no dou em Data Início de Vigência Data Término de Vigência atual Data Limite para Prestação de Contas Valor Global Valor de Repasse Valor da Contrapartida</p>

Pesca e Aquicultura	Estação de Piscicultura (Não Operando) Orçamento Curso Capacitação Estágio Capacitação Aula Capacitação Produção de Alevinos Nome das Especie Ponto Crítico Quantidade de Alevinos Distribuídos Gratuitamente (localização Barragem /Açude) Quantidade de Alevinos Comercializados para Produtores Privados (Localização Barragem /Açude) Valor Arrecado na comercializados para Produtores Privados
---------------------	--

Produção Agrícola (Vegetal/Animal).	Nome do Perímetro Irrigado Perímetros Irrigados (Operando) Perímetros Irrigados (Não Operando) Localização (Latitude longitude do perímetro) Produção Vegetal Produção Animal Data de Início da Implantação Data final da Implantação Estado Atual Usuários População Beneficiada Renda Bruta do Perímetro Área desapropriada total (ha) Área de reserva legal (ha) Área de infraestrutura (ha) Área de sequeiro total (ha) Área de sequeiro entregue (ha) Área irrigável total (ha) Área irrigável implantada (ha) Área irrigável entregue (ha) Área irrigável a implantar (ha) Área ainda não operada (ha) Área desativada (ha) Área em recuperação (ha) Área irrecuperável (ha) Área do centro técnico (ha) Área agrícola útil em produção (ha) data da informação
-------------------------------------	--

Perfuração de Poços	Nomenclatura Estado Município Código do Poço CEP Coordenadas Proprietário Localidade do poço Empresa executora Perfuratriz Diâmetro Revestimento (m) Filtro (m) Revestimento Início Conclusão Profundidade (m) Domínio do poço Instalação do poço - Bomba submersa Vazão (L/h) Nível Estático (m) Nível Dinâmico (m) Lençol 1 (m)
---------------------	--

6. ESTRATÉGIA PARA A ABERTURA DOS DADOS

A abertura de dados deve seguir os passos:

1. O Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
2. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
3. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
4. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
5. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
6. Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:

	Lençol 2 (m) Lençol 3 (m) Qualidade da Água Formação Geológica Situação do Poço Motivo do Abandono Horas de Perfuração Custo total do poço Data do requerimento Portaria de aprovação Data Caução Valor Parciais da perfuração Parciais do revestimento Parciais do filtro Parciais do aparelhamento
--	--

- a. Processo de publicação de dados abertos;
 - b. Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br;
 - c. Processo de catalogação dos metadados na INDE, caso georreferenciados;
7. Definição de arquitetura de abertura para cada sistema.
 8. Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados no Site do DNOCS, por padrão, serão divulgados na URL <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>.

6.1 Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:

- Nome ou título do conjunto de dados;
- Descrição sucinta;
- Palavras-chave (etiquetas);
- Assuntos relacionados do VCGE18 - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
- Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
- Periodicidade de atualização;
- Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
- Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
- 3. Seguir, sumário dos elementos do Núcleo de Metadados do perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (MGB):

ENTIDADES E ELEMENTOS DO NÚCLEO DE METADADOS DO PERFIL MGB SUMARIZADO							
ENTIDADE/ELEMENTO		OBRIGATORIEDADE		ENTIDADE/ELEMENTO		OBRIGATORIEDADE	
1	Título	Obrigatório		13	Sistema de Referência	Obrigatório	
2	Data	Obrigatório		14	Linhagem	Opcional	
3	Responsável	Obrigatório		15	Acesso Online	Opcional	
4	Extensão Geográfica		Condicional	16	Identificador Metadados	Opcional	
5	Idioma	Obrigatório		17	Nome Padrão de Metadados	Opcional	
6	Código de Caracteres do CDG		Condicional	18	Versão da Norma de Metadados	Opcional	7
7	Temática	Obrigatório		19	Idioma dos Metadados	Opcional	
8	Resolução Espacial	Opcional		20	Código de Caracteres dos Metadados	Condicional	
9	Resumo	Obrigatório		21	Responsável Pelos Metadados	Obrigatório	10
	22	Data dos Metadados	Obrigatório	11	Extensão Temporal e Altimétrica	Opcional	23
12	Tipo de Representação Espacial		Opcional		Status	Obrigatório	

Figura 3 – sumário dos elementos do Núcleo de Metadados do perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (MGB)

- Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico.
- Catalogar os dados abertos do DNOCS no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
- Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
- Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e utilizar também a página institucional de dados abertos do DNOCS (dnocs.gov.br/aberto), mantendo URL fixa.

7. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE. Para isso, a CPGE definirá um núcleo responsável por essa atividade (pontos focais de cada unidade), onde os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. Haverá uma curadoria que prestará apoio ao processo.

A STI fará o cadastro dos mantenedores dos metadados no portal. Os dados georreferenciados deverão ser catalogados no âmbito da INDE por meio do nó respectivo.

7.1 Execução do PDA

É nesta fase que os representantes das unidades da Autarquia acertam as suas agendas para realizarem reuniões periódicas visando a acompanhar se as metas estão sendo cumpridas conforme o PDA. Também é neste momento que cada área se compromete com uma parte do trabalho:

- **Área de tecnologia da informação:** apoiar a abertura das bases de dados, diretamente ou na definição dos requisitos aos fornecedores; fazer o refinamento e a publicação dos dados, por meio do desenvolvimento de solução ou publicação de arquivos.
- **Serviço de Informação ao Cidadão:** Apoiar a interlocução com consumidores dos dados para definir dados mais prioritários para a abertura e obter feedback sobre as publicações.
- **Serviço de Comunicação Social:** apoiar o planejamento e desenvolver ações de comunicação coordenadas com a publicação dos dados; planejar e realizar a interlocução com consumidores dos dados para definir os dados mais prioritários para a abertura e obter feedback sobre as publicações.
- **Ouvidoria:** apoiar a interlocução com consumidores dos dados para definir dados mais prioritários para a abertura e obter feedback sobre as publicações.
- **Unidades da Autarquia** – realizar a abertura das bases de dados com o apoio da área de TI; definir a melhor forma de estruturar os dados, os campos mais relevantes etc.

8. SUSTENTAÇÃO

OUV-SIC ficará responsável pela curadoria dos metadados do dados.gov.br. A curadoria compreende as seguintes atividades:

- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da STI que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do DNOCS;

No caso dos dados georreferenciados, competirá à CPGE a coordenação da publicação de dados sob responsabilidade dos demais atores do DGE, com apoio do OUV-SIC.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

8.1 Governança

O quadro a seguir representa a estrutura de governança do PDA. O CTS tem a função de aprovar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico. A Curadoria é responsável pela avaliação da qualidade e persistência dos dados publicados. Os responsáveis setoriais são encarregados de coordenar os processos de abertura de dados das respectivas unidades de acordo com o plano de ação do PDA.

O PDA está submetido às diretrizes da INDA e da Parceria para Governo Aberto (OGP). A evolução dos compromissos específicos do DNOCS nos Planos de Ação da INDA e OGP é acompanhada pelos respectivos Comitês Gestores CGINDA e CIGA.

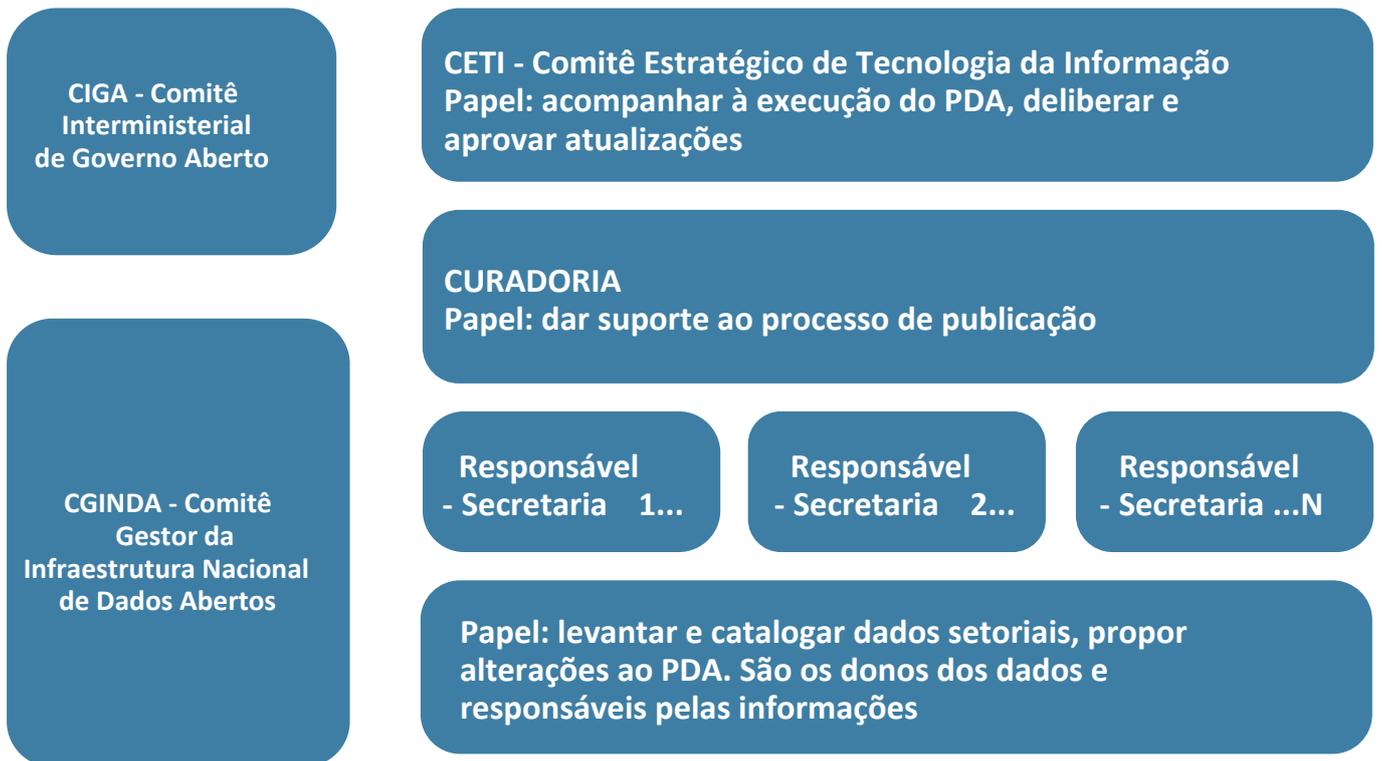


Figura 4 – Modelo Governança PDA

9. MONITORAMENTO E CONTROLE

O PDA terá acompanhamento pelo CTS com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PETI-PDTI. Cabe ao CTS verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao DNOCS, como o PEI, além da atualização do próprio PETI-PDTI.

Anualmente será feito um relatório para publicização dos dados disponibilizados, o qual deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte. **O relatório será coordenado pela CPGE e STI, com apoio do GAB.**

9.1 Melhoria da qualidade dos dados

A abertura de dados de um sistema pode seguir várias abordagens. Algumas são focadas em agregar maior valor aos dados, como geolocalização precisa, cruzamento de dados com outras fontes, acarretando mais tempo e investimento.

Tais abordagens entregam dados abertos com maior qualidade, mas por outro lado privam o cidadão de acesso aos dados por mais tempo, enquanto se espera o processo de abertura. Há outras abordagens mais simples e que entregam dados com menor valor agregado, só que de forma mais rápida à sociedade.

O PDA do DNOCS segue a premissa de estratégias para abertura de dados (Seção 3) e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem. Naturalmente o Plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações.

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo DNOCS se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA, a partir do momento em que este estiver definido, conforme o Plano de Ação da INDA. Outro ponto importante é definir e manter um fluxo de atualização das informações.

O Plano de Ação da INDA institui os seguintes critérios de qualidade:

- a. Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- b. Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como CSV e ODT), e ser referenciadas por esses relatórios;
- c. Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- d. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilhapublicacao-dados-abertos/>.

Cada caso de abertura deverá ser desenhada uma estratégia de evolução, considerando os critérios de qualidade do Plano de Ação da INDA e a premissa de que devemos disponibilizar dados relevantes para a sociedade. Isso inclui publicação em mais e novos formatos,

implementação de Interfaces Programáveis de Aplicativos – APIs, desenvolvimento de ontologias, entre outras técnicas.

Também deve ser considerada a colaboração com a sociedade no processo de melhoria da qualidade através do recebimento de sugestões e canais permanentes de comunicação.

9.2 Comunicação e Participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões é comunicada a todo o DNOCS e a sociedade através do Site do DNOCS na internet. Dessa forma são envolvidos não apenas aos setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização de dados ou a inserção de novos, deve ser amplamente divulgado externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de Comunicação coordenadas pelo CS.

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum (não se vincula a organização ou entidade específica). Ressalta-se que, para fins de comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é dar publicidade às ações do Poder Público e estabelecer canais de participação. Do ponto de vista de incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que essas frentes estão ou estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção a utilização de dados abertos e informações geoespaciais produzidas pelas instituições e órgãos.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do DNOCS para informar à autarquia sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução, se for o caso. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

- Uso de ambiente colaborativo (Wiki) para discussão e repositório, a exemplo da wiki.gtinda.ibge.gov.br, com conteúdo relacionado às entregas e discussões dos grupos de trabalho afetos ao tema.
- Promoção eventos de dados abertos e concurso de aplicativos, fomentado o uso e reuso de dados públicos;
- Consultas Públicas;
- Criação de trilhas de participação social;
- Catalogação das informações em URL fixa no âmbito do DNOCS, além da publicação no www.inde.gov.br e www.dados.gov.br, conforme natureza do dado;
- Publicação de relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte;

10. PLANO DE AÇÃO

Para a organização das atividades a serem realizadas pelo DNOCS para a abertura de dados estão descritas no Plano de Ação, os prazos e os responsáveis pela realização das ações.

Tabela 3 – Plano de Ação

2º Semestre/2023	Institucionalização do PDA.	Aprovar o Plano de Dados Abertos.	Diretoria Colegiada
2º Semestre/2023	Levantamento das bases de dados.	Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura.	GT Plano de dados aberto/STI
2º Semestre/2023	Definição dos dados a serem abertos	Priorização e seleção dos dados que serão abertos.	GT Plano de dados aberto / Diretoria Colegiada
2º Semestre/2023	Infraestrutura para abertura de dados	Envio de Memorando as Diretorias para indicação dos responsáveis pela atualização dos dados no Portal de dados Abertos e sistemas do DNOCS.	GT Plano de dados aberto
2º Semestre/2023	Infraestrutura para abertura de dados	Portaria de nomeação dos responsáveis pela atualização dos dados no Portal de dados Abertos e sistemas do DNOCS.	GT Plano de dados aberto
2º Semestre/2023	Infraestrutura para abertura de dados	Enviar e-mail para o portal de dados abertos com o nome dos responsáveis pela atualização dos dados no Portal de dados Abertos	GT Plano de dados aberto
2º Semestre/2023	Publicação dos dados	Capacitação dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para Publicação dos dados	Núcleo de Capacitação
2º Semestre/2023	Publicação dos dados	Publicar os dados catalogados no Portal de Dados Abertos.	DA – DI – DP - CPGE
2º Semestre/2024	Elaboração do novo PDA. Que terá vigência de 2025 a 2026	Elaborar novo PDA /	GT de Plano de

		Aprovação.	dados abertos/ Diretoria Colegiada
--	--	------------	---------------------------------------

10.1 Matriz de Responsabilidade

Tabela 4 – Matriz de Responsabilidade

Estrutura de Pessoal	DA/DGP
Execução orçamentária (Gasto por unidade)	CPGE/DPO
Diárias e passagens	DA
Obras	DI/DOB
Patrimônio (Bens Imóveis)	DA/DRL/MP
Licitações	DA/DL
Contratos	DA/DRL/AG
Frota	DA/DRL
Relação de empregados terceirizados	DA/DRL
Patrimônio Móvel / Imóvel	DA/DRL/MP
Execução financeira	DA/DRF/OF
Monitoramento Hidrológico	DI/DEP/MH
Monitoramento de Convênios	DI/DOB/MC
Pesca e Aquicultura	DP/DPA
Monitoramento da Produção (Vegetal e Animal)	DP/DTO/MP
Perfuração de Poços	DI

GLOSSÁRIO

PDA: Plano de Dados Abertos – documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados, organiza o planejamento e a racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

Dado: menor informação fornecida ou processada por um computador, logo, Dados são um conjunto de informações (quantitativas, qualitativas, categóricas ou indefinidas) podendo ser organizadas ou não;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso;

Dados Abertos: dados estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Formato Aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Tecnologia da Informação: Recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações; **e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

e-MAG: Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. Consiste em conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação;

e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.

**Avenida Duque de Caxias, 1700,
Edifício Arrojado Lisboa, Centro –
CEP: 60.035-111 – Fortaleza, CE
Fone (85) 3391-5100**



www.dnocs.gov.br

fb.com/dnocsoficial



[@dnocs.oficial](https://dnocs.oficial)



[@dnocsbrasil](https://dnocsbrasil)



DNOCS - Depto.
Nacional de Obras
Contra as Secas



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL